



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Art. 4º PORTARIA Nº 010/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

publicação.

Nomeia Diretor Municipal de Cultura
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante preceitos regimentais, e nos termos do artigo 63, I e II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de Diretor Municipal de Cultura, **O Sr. Jeam Carlos de Andrade** portador da cédula de identidade M8055821 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 029.363.166-26.

Art. 2º – O Diretor, nomeado por meio da presente Portaria, deverá praticar todos os atos legais e necessários ao desempenho específico de suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Estiva, inclusive assinar documentos, termos de convênio e atos administrativos municipais; auxiliar na gestão administrativa pública; emitir relatórios pertinentes às suas funções, por eles responsabilizando-se; e praticar todas as demais obrigações legais pertinentes ao respectivo cargo.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

☒ AFIXADO
DE 04 / 01 / 2021 A 04 / 02 / 2021

Jeam Carlos de Andrade



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

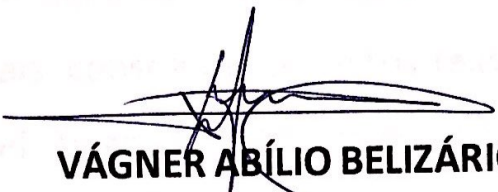
Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 04 de Janeiro de 2021.



VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINANTE:

Art. 1º – No

Art. 2º – O

Art. 3º – Fica

Art. 4º – Fica